

ANEXO I
MODELO DE QUESTIONÁRIO E CONTRAPARTIDA
EDITAL CULTURAS POPULARES E OU ARTES DE RUA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (OBJETO)

Nome do proponente:
CPF do proponente:
Classificação etária das atividades de contrapartida:
Núcleo artístico participante:
Atuação em Culturas Populares e ou Artes de Rua:

II. QUESTIONÁRIO PADRÃO – Proponente Pessoa Física

Nome do(a) Proponente(A): _____

Lugar Onde Nasceu: _____

Tipo da Manifestação da Cultura: _____

Nome do Grupo: _____

(Lembramos que, se o espaço disponível no questionário não for suficiente, o(a) proponente poderá ampliar os espaços da tabela)

1- Descreva a atividade relacionada à culturas populares e ou Artes de Rua da qual faz parte.
2- Como e quando foi iniciada? Quando essas atividades acontecem?
3- Quais são as atividades desenvolvidas?
4- Informações sobre o(a) proponente
4.1- Indique a(s) atividade(s) que se relaciona(m) com seu trabalho na promoção das Culturas Populares e ou Artes de Rua?
4.2- Seus avós e pais eram participantes das atividades?
4.3- Se você não nasceu aonde mora atualmente, veio morar no local em qual ano?
4.4- Além do seu ofício nessa atividade cultural, você desenvolve alguma outra atividade de trabalho?
4.5- Quando você começou a participar dessa atividade cultural? Com quem você aprendeu o que sabe?
4.6- Tem quantos filhos?

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto

Endereço, Telefone, e-mail

4.7- Os filhos participam da manifestação cultural? Em caso afirmativo, qual atividade desenvolvem no Grupo?

4.8- Como, quando e onde você ensina a outras pessoas o que sabe sobre essa atividade cultural ?

4.9- Você já está preparando alguém para assumir a liderança do Grupo?

III. CONTRAPARTIDA

a) O QUE SERÁ REALIZADO

Descreva sobre a contrapartida: a) O que se pretende fazer?; b) Sinopse da obra; c) Proposta de concepção; d) a quem se destina?; e) Ações que realizará para chegar no objetivo.

b) JUSTIFICATIVA

Informe porque propôs a contrapartida. Defenda sua ideia, a razão pela qual o projeto deve ser aprovado, concepções e referenciais artísticos. Apresente possíveis lacunas ou demandas de ações no município sobre o objeto do projeto.

c) CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO E ENTREGA DA CONTRAPARTIDA

Descrever **todas** as ações que serão executadas em cada mês de execução de seu projeto. Preencher com os meses relativos à duração total do seu projeto.

Item	Descrição das ações	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
01						
02						
03						
04						

OBS.: Limite máximo de execução: 10 meses.

d) FORMATO DO PROJETO

Descreva:

1. Qual o formato da contrapartida (material escrito e digital, e-book, vídeo, áudio, podcasts, entre outros);
2. Detalhes Técnicos:
 - a. Escrito: dimensões, tipo de papel, número de páginas previstas, que tipo de ilustrações, formato de e-book disponível;
 - b. Audiovisual: sinopse, concepção, duração, série, coleção, fotografia, etc.

Assinatura do Proponente

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO - PESSOA FÍSICA
EDITAL CULTURAS POPULARES E OU ARTES DE RUA**

Para fins de participação no Edital 004/P/2020, estou ciente e de acordo que o ato da inscrição implica na sujeição:

- a) Às cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Municipal nº. 9.069, de 13 de dezembro de 2013, com posteriores alterações na Lei nº 9.114, de 28 de abril de 2014 e no Decreto nº. 15.859, de 28 de abril de 2014, na Portaria 046/P/2019, de 22 de maio de 2019 do Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura e Portaria nº 074/P/2014, de 05 de agosto de 2014, do Conselho Gestor e do Manual de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Cultura, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis;
- b) Que não possui: Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Cargo de Direção, de chefia, assessoramento ou de fiscalização, que inscreve e executa este projeto cultural.
- c) Que é vedada a apresentação de projeto, bem como fazer parte da execução do projeto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara Municipal de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura, de Membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou de fiscalização da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- d) Que não estou inadimplente com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.
- e) Que estou ciente e de acordo que é vedada à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, que se enquadram nas condições descritas na alínea “c” desta declaração, para projetos em editais do Fundo Municipal de Cultura.
- f) Que o presente projeto nunca foi aprovado e executado em editais anteriores do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos.

Nome da PF, PJ, grupo ou coletivo que desenvolve o projeto

Endereço, Telefone, e-mail

- g) Que este projeto cultural não foi aprovado e nem está em execução em outras fontes de financiamento e fomento municipal, ou outras formas de recursos financeiros públicos, estadual e federal.
- h) Que este projeto cultural, uma vez aprovado como titular neste edital, não será apresentado em outros Editais de financiamento ou fomento no município até seu encerramento.
- i) As informações contidas nos formulários de inscrição e demais documentos apresentados são de minha inteira responsabilidade e estão em conformidade com os dispositivos legais e regulamentos acima mencionados, sob pena de desclassificação do projeto.
- j) Estou ciente e de acordo que as informações prestadas e documentos apresentados estão sujeitos à comprovação a qualquer momento e que a inexatidão das informações e ou documentação apresentada implicará na desclassificação do projeto, em qualquer fase que se encontrar, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- k) Que tenho conhecimento e autorizo a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a possuir direito de uso pelo material escrito e ou audiovisual apresentado como contrapartida pelo proponente pelo período de dois anos, podendo realizar exposições, publicações, coletâneas, festivais e outras formas de veiculação e divulgação, em seus espaços institucionais, ou em outros locais em que haja a participação da instituição nos respectivos eventos, dentro deste período, dos produtos culturais decorrentes dos projetos aprovados e executados, sem ônus adicionais para instituição, mantendo-se os direitos do autor.

Comprometo-me a cumprir, sob pena da aplicação das medidas administrativas e sanções legais cabíveis todos os itens especificados acima.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2020.

Assinatura/ R.G. do PROPONENTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO SOCIOCULTURAL DO
PROPONENTE

A (Associação ou Ponto de Cultura) _____, cadastrada no CNPJ/MF (se for o caso) sob nº _____, sediada na _____, cidade/UF _____, por seu representante legal, _____, CPF _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que o (nome completo do proponente) atua na (área de atuação) há aproximadamente ____ (tempo de atuação) anos e sua atuação favorece o (re)conhecimento de manifestações culturais de Culturas Populares e ou Artes de Rua, como ferramenta para o enfretamento do preconceito e à discriminação no sentido de potencializá-las e fomentá-las no processo de construção da sociedade joseense e brasileira, das seguintes maneiras:

Declaro também que estou ciente e de acordo com as condições previstas no **EDITAL Nº 004/P/2020**, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas nesta declaração.

São José dos Campos, ____ de ____ de 2020

(Assinatura do representante Legal e Carimbo)

ANEXO IV
RÉGUA DE LOGOS DO FMC

Régua de Logos – Horizontal



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Réguas de Logos – Vertical

